

COMUNICADO Nº 01

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021 e com base no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à comunidade acadêmica do IFG:

1. O processo para escolha do Reitor(a) e dos Diretores(as)-Gerais dos Campus do IFG foi deflagrado no dia 29 de março de 2021, conforme Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 49, de 29 de março de 2021.
2. O prazo de campanha para as eleições de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais ainda não se iniciou, devendo os pretensos candidatos aguardarem o cronograma do processo de consulta que será divulgado com a publicação do Regulamento.
3. Recomenda-se às Comissões Eleitorais Locais a divulgação desse comunicado em seus Campus.

Contamos com a compreensão e colaboração de toda a comunidade acadêmica do IFG, a fim de que tenhamos um processo eleitoral transparente, seguro e justo.

Goiânia, 17 de maio de 2021.



Profª Dagmar Borges da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central
RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021